



Prefeitura Municipal de São Tomé  
CNPJ. 75.381.178/0000-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 3.108/2023

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

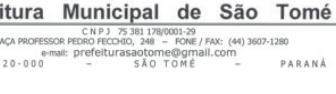
Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a)s municipal DAELVA APARECIDA MONTI, referente ao período de trabalho compreendido entre 07/10/2020 a 06/10/2021 (15 dias – 2º e última parcela) a 07/10/2021 a 06/10/2022 (15 dias – 1º parcela), para serem gozadas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023, totalizando 30 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Tomé  
CNPJ. 75.381.178/0000-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 3.109/2023

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a)s municipal JOSE CUSTODIO DE ARAUJO FILHO, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2019 a 01/07/2020, para serem gozadas entre os dias 01/08/2023 a 15/08/2023, totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Tomé  
CNPJ. 75.381.178/0000-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 3.110/2023

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

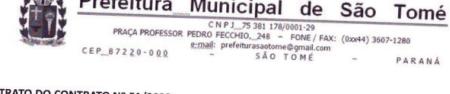
Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a)s municipal JOSE CUSTODIO DE ARAUJO FILHO, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2019 a 01/07/2020, para serem gozadas entre os dias 01/08/2023 a 15/08/2023, totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Tomé  
CNPJ. 75.381.178/0000-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2023

LICITAÇÃO N° 009/2023 - Pregão nº 22/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
CONTRATADO: TECIONER RECARCA DE TONER LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E FOTOCOPIADORES REMANUFATURADOS DESTINADOS AS IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

VALOR GLOBAL: 72.637,00 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Tomé  
CNPJ. 75.381.178/0000-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

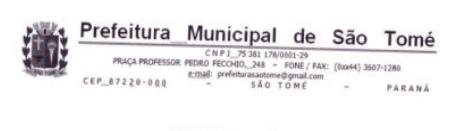
PROCESSO N° 85/2023  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2023

Autoria e ratifica a dispensa, emissão de empenho e dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SOM COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO GOSPEL NA CASA DA CULTURA NO DIA 21/07/2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR, com valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), em favor de ANTONIO MARCOS CABULA, inscrito no CNPJ nº 30.381.005/0001-00. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 21 de julho de 2023.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Tomé  
CNPJ. 75.381.178/0000-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO N° 87/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 10/08/2023, fará realizar a Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fechito, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
OBJETO: Construir objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 332.654,20 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 a 11:30 e das 13:00 a 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 26/07/2023.

KARINE STTOCO NASCIMENTO  
Pregeira



Prefeitura Municipal de São Tomé  
CNPJ. 75.381.178/0000-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA  
ME - EPP - MEI

LICITAÇÃO N° 88/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 09/08/2023, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fechito, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

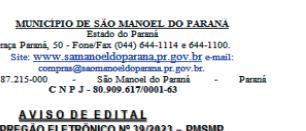
DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
OBJETO: Constituir objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO EM ROCADORES E MOTOSERRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DESENTRADOS AO DEPARTAMENTO DE VIACÃO OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ. O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 89.870,00 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 a 11:30 e das 13:00 a 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 26/07/2023.

KARINE STTOCO NASCIMENTO  
Pregeira



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
Estado do Paraná  
Pinga Parana, 50 – Fone/Fax (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com  
cep 87110-000 – São Manoel do Paraná – Paraná

AVISO DE EDITAL  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 – PMSP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO  
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Pregão Eletrônico SRF nº 30/2023 – PMSP, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) UNIDADE DE EPIVACINA E AGUAROLAS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA E HORÁRIO: A licitação acontecerá no dia 08/08/2023 através da plataforma BIL [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br), a partir das 09:00 horas, horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 157.162,20 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

QUANTIDADE DE ITENS: 15 (quinze).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Parana, 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, da Endereço da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná [www.saomanueldo-parana.gov.br](http://www.saomanueldo-parana.gov.br) ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões BIL [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br)

Pagto Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 21 de julho de 2023.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal

Assinatura



CICENOP  
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
CNPJ: 01.178.931.0001-47  
[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

EXTRATO DE CONTRATO N° 180/2023  
CREDENCIAMENTO N° 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios e consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares elevadas ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contrato, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratos igualitariamente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cargas Elétricas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;  
✓ Odontólogos com especialidade;  
✓ Fisioterapeutas;  
✓ Psicólogos;  
✓ Assistentes Sociais;  
✓ Nutricionistas;  
✓ Exames Laboratoriais;  
✓ Clínicas de Imagens;  
✓ Ópticas e exames;  
✓ Orteses/Próteses;  
✓ Bolas de Colostomia  
✓ Médicos Geralistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP, [www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

Dotação: ORÇAMENTARIA: 02.001.10.301.0001.2.001.33.30.30,00. – Fones 01001 - 01499 - e 02.001.10.301.0001.2.001.33.30.30,00. – Fones 01001 - 01499.

Vigência: 21 de Julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

Nº CNPJ Nº EMPRESA CONTRATADA  
180/2023 30.270.550/0001-91 KIWI W.M JOALHERIA E ÓTICA EIRELI

Cianorte-Pr, 21 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Presidente

Original assinado no processo

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°235/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 94/2023, homologado em 25/07/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmotas para secretarias em geral.

Empresaria: RESTAURANTE E LANCHONETE SILVA LTDA

Valor Homologado: R\$ 804.129,00 (oitocentos e quatro mil, cento e vinte e nove reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	61728	Refeição acondicionada em embalagem MARMITEX, tamanho M, pesando aproximadamente 700 gramas. Arroz — porção de no mínimo 200g de arroz cozido, o equivalente a 8 colheres de sopa cheia. Feijão — porção de no mínimo 150g de feijão cozido, o equivalente a 1 concha media cheia. Guarnição — porção de no mínimo 100g de tipo de guarnição (massa, tubérculo, farofa, legumes cozidos, espaguetes, frito ou arroz) — Proteína — porção de no mínimo 100g de pelo menos um tipo de carne, assada, cozida, grelhada ou eventualmente, frita, de frango, carne suína, bovina ou peixe — porção de 150g de carne sem ossos, o equivalente a 2 colheres grandes niveladas ou 1 file de file grande ou 200g de carne com osso ou 2 colheres grandes de frango. Salada — porção de no mínimo 30g em embalagem separada com 2 tipos de hortaliças variadas a cada dia (tomate, pepino, cebola, beterraba, couve, alface, couve, repolho, etc) — porção de pelo menos 4 colheres de sopa cheia. Acompanhando 01 (uma) fatia variada a cada dia (laranja, maçã ou banana). Embalagem descartável atóxica e com talheres descartáveis embalados individualmente.	SVÇ	35315	R\$ 17,60	621.544,00
1	61729	Refeição acondicionada em embalagem MARMITEX, tamanho M, pesando aproximadamente 400 gramas, para pacientes, refeição deverá ser leve, leite, brâns, pastosa, líquida, hiposódica, hipogordura, para pacientes acometidos com diabetes, insuficiência renal, hepática ou outra de acordo com a prescrição médica. Obrigatoriamente respeitar os seguintes itens: Arroz Branco — porção de no mínimo 150g. Feijão — porção de no mínimo 80g. Carnes porção de no mínimo 100g de Frango ou Bovina (sem ossos e sem gordura aparente), um acompanhamento porção de no mínimo 70g de legume ou vegetais cozidas ou refogados. Salada — porção de no mínimo 30g em embalagem separada com 2 tipos de folhos. Embalagem descartável atóxica e com talheres descartáveis embalados individualmente.	SVÇ	5000	R\$ 16,40	82.000,00
1	61730	Refeição acondicionada em embalagem MARMITEX, tamanho P, pesando aproximadamente 400 gramas, para pacientes, refeição deverá ser leve, leite, brâns, pastosa, líquida, hiposódica, hipogordura, para pacientes acometidos com diabetes, insuficiência renal, hepática ou outra de acordo com a prescrição médica. Obrigatoriamente respeitar os seguintes itens: Arroz Branco — porção de no mínimo 150g. Feijão — porção de no mínimo 80g. Carnes porção de no mínimo 100g de Frango ou Bovina (sem ossos e sem gordura aparente), um acompanhamento porção de no mínimo 70g de legume ou vegetais cozidas ou refogados. Salada — porção de no mínimo 30g em embalagem separada com 2 tipos de folhos. Embalagem descartável atóxica e com talheres descartáveis embalados individualmente.	SVÇ	5000	R\$ 16,67	83.350,00
2	62120	Refeição acondicionada em embalagem MARMITEX, tamanho M, pesando aproximadamente 700 gramas, para os Distritos de São Lourenço e Vidalista - Arroz — porção de no mínimo 200g de arroz cozido, o equivalente	SVÇ	900	R\$ 19,15	17.235,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bomard, 980, Bairro 14, nível 04, Condomínio Green Valley, Alphaville Empresarial, CEP: 06.454-134, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.876.589/0001-35.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 62/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço visando a locação de software de gestão do ISS e das Fazendas Eletrônicas municipais para a efetivação do controle das ações fiscais e das cobranças de receitas tributárias, incluindo a implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 104.668,68 (Cento e quatro mil e cem e seiscentas e oito reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** de 180 dias, contados a partir 11 de julho de 2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 566/2023 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e ISIS RIBEIRO DE CAMPOS 07511878954, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 203, Zona 01, CEP 87200-175, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.352.893/0001-90.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 100/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica Isis Ribeiro de Campos - inscrita no CNPJ 27.352.893/0001-90, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços de dança para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26/07/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 592/2023 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e MARCOS ANTONIO BACARO CUSTÓDIO NOGUTTI 04350009930, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cinzas, 62, Casa B, Zona 03, CEP 87200-094, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.422.355/0001-32.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 101/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica Marcos Antonio Bacaro Custodio Nogutti - inscrito no CNPJ 47.422.355/0001-32, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27/07/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 595/2023 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e VALDEMIR ZANZIN, pessoa física, residente e domiciliado na Rodovia PR-323 - João Jorge Saad, 855, Zona Onze A, CEP 87211-400, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 5.746.252-3 SES/PR e inscrito CPF sob nº 389.344.859-49.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 103/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física Valdemir Zanzin inscrito no CPF sob nº 389.344.859-49, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para as Festividades do aniversário da cidade - palco regional, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/07/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 591/2023 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e GILMAR ALVES DA SILVA, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Própria, 219, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 15510129-6 SES/PR e inscrito CPF sob nº 007.651.039-58.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 99/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física Gilmar Alves da Silva - inscrito CPF sob nº 007.651.039-68, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26/07/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 594/2023 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e MARCIAIANA APARECIDO DE BONFIM 08010182931, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Antonio Carlos Assunção, 110, apto 06, Zona 01, CEP 87200-083, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.823.027/0001-24.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 102/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica Marciana Aparecida de Bonfim - inscrita no CNPJ 42.823.027/0001-24, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27/07/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## DECRETO N° 129/2023

RAFAEL VALIM REIS, Prefeito em Exercício de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038 de 18/10/2022.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 147.640,00 (Cento e quarenta e seis mil e quarenta reais), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

## Despesa

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 15.000,00

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancel.

08.244.008.2056 Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2680 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BL PSE FNAS

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 35.000,00

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancel.

08.244.008.2056 Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2770 00000 Recursos Ordinários (Lívres)

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO  
Av. Princesa Isabel, 320 - CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023- PMJ**  
**TIPO: Menor Preço, por Item**  
**Natureza: Registro de Preços**

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 10 de agosto de 2023, 09:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água para os diversos setores da administração municipal.

Valor máximo da proposta: R\$ 348.763,52 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).

A Pasta Técnica, com o intuito teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site [www.jussara.pr.gov.br](http://www.jussara.pr.gov.br), link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br).

Paço Municipal de Jussara, em 26 de agosto de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR  
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Maio e Junho  
2023

DESPESAS LIQUIDADAS	VALORES EM R\$
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (Prestação de serviços de apresentação teatral para crianças e adolescentes, com abordagem de tema referente ao dia alusivo 18 de maio que refere-se ao tema "O dia Nacional do Combate ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" e também relacionada ao tema "Cyberbullying")	13.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (despesas com contratação do ABRIGO LAR SAGRADA FAMÍLIA, para crianças e adolescentes)	21.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR  
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência  
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Maio e Junho  
2023

DESPESAS LIQUIDADAS	VALORES EM R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (CONSELHEIROS TUTELARES)	36.456,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL EFETIVO	16.536,71
ETANOL (Despesas com o veículo do Conselho Tutelar)	209,87
GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	98,20
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR	1.200,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Recarga de Tonner para Impressora)	108,60
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	482,70
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	176,60
<b>TOTAL</b>	<b>55.268,68</b>

OBS: Os Documentos Original encontra-se Assinado e Arquivado no setor de Contabilidade

Jussara-Pr, 25 de Julho de 2023

  
Robison Pedroso da Silva  
Prefeito Municipal

  
Cristiane Maçôdo da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTABILIDADE  
Av. Princesa Isabel, 320 - CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: [contabilidade@jussara.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jussara.pr.gov.br)  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**DECRETO 6372/2023**

**"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
159	04	001	0412100182010	01000		Mantenção das Atividades de Planejamento, Orçamento, Economa e Gestão	33.90.35	6.500,00	
232	05	005	1245200032012	00504		Mantenção das Atividades dos Serviços Urbanos	33.90.30	30.000,00	
309	06	002	1238100102014	01000		Mantenção das Atividades da Escola Municipal Juilia Alves Soares	31.90.13	10.000,00	
346	06	002	1238100102014	00104		Mantenção das Atividades da Escola Municipal Juilia Alves Soares	33.90.39	5.000,00	
533	06	006	1278200162018	00103		Mantenção das Atividades do Transporte Escolar	33.90.30	30.000,00	
534	06	006	1278200162018	00104		Mantenção das Atividades do Transporte Escolar	33.90.30	30.000,00	
536	06	006	1278200162018	01000		Mantenção das Atividades do Transporte Escolar	33.90.30	15.000,00	
<b>TOTAL:</b>									<b>126.900,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso n° 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recurso n° 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais); na fonte de recurso n° 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e na fonte de recurso n° 01000 - Recursos Ordinários (Líveis) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil, novecentos reais), conforme preceitu o Inciso I, do Parágrafo Unico, do Art 5º da Lei Municipal n° 1.870 de 07 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 26 de Julho de 2023.

**Original Assinado**  
ROBISON PEDROSO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho, nº 778 - CEP: 87230-1374  
Fone: (44) 3628-1274 - E-mail: [camara@jussara.pr.gov.br](mailto:camara@jussara.pr.gov.br)  
Site: [www.camara@jussara.com.br](http://www.camara@jussara.com.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial - N° 02/2023-CMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de softwares em plataforma web com a necessidade da instalação dos módulos, nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Jussara, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo onde deverá possuir um cadastro de processos legislativos e administrativos que permita a tramitação de documentos por qualquer departamento ou usuário previamente cadastrado, sistema de controle de usuários, conforme especificações detalhadas em termo de referência, para a Câmara Municipal de Jussara, na modalidade de Pregão Presencial n° 02/2023 - CMJ, a favor da empresa classificada: **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP** - CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com o valor global de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) referentes aos itens nº 01, e 02.

Jussara-PR, 27 de julho de 2023.

VINÍCIUS VALENTINI DIAS  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

**PARTES: MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.**

**OBJETO:** A concessão de licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET da Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, **MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PERÍODO:** Inicia-se a partir de 26(vinte e seis) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) e permanecerá vigente pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2023.

**FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná

**TESTEMUNHAS:**

**Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87230-000**

**CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná**

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(assinado no original)

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
(assinado no original)

**VINÍCIUS VALENTINI DIAS**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

**TESTEMUNHAS:**

**Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87230-000**

**CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná**

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(assinado no original)

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
(assinado no original)

**VINÍCIUS VALENTINI DIAS**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

**TESTEMUNHAS:**

**Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87230-000**

**CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná**

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(assinado no original)

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
(assinado no original)

**VINÍCIUS VALENTINI DIAS**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

**TESTEMUNHAS:**

**Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87230-000**

**CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná**

**AG**



Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japurapar.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá - PR  
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2023

LICITAÇÃO N° 06/2023 - PREGÃO N° 59/2023

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - MARITIMANO & CONCORRIDA - CNPJ 24.412.375/0001-34  
CONTRATADO: ESTADO DO PARANÁ - MARITIMANO & CONCORRIDA - CNPJ 24.412.375/0001-34

OBJETO: CONTRATADO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

RAFAEL VALIM REIS  
Prefeito Municipal em Exercício



Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japurapar.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá - PR  
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2023

LICITAÇÃO N° 07/2023 - PREGÃO N° 59/2023

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TALENTOS LTDA - CNPJ 07.407.870/0001-29

OBJETO: CONTRATADO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.599,88 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

RAFAEL VALIM REIS  
Prefeito Municipal em Exercício



Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japurapar.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá - PR  
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2023

LICITAÇÃO N° 07/2023 - PREGÃO N° 59/2023

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TALENTOS LTDA - CNPJ 07.407.870/0001-29

OBJETO: CONTRATADO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.599,88 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

RAFAEL VALIM REIS  
Prefeito Municipal em Exercício



Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japurapar.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá - PR  
Estado do Paraná

DECRETO N° 131 / 2023

RAFAEL VALIM REIS, Prefeito em Exercício de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeado pelo Poder Executivo Municipal, aprovado e aprovado a Lei Municipal N° 066/2011 de 23 de junho de 2011 alterada pela Lei Municipal N° 019/2019 de 10 de julho de 2019 e demais alterações e o Decreto Municipal N° 112/2019 de 18 de julho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO do Cargo Comissionado do ASSESSOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS, destes Município a SENHORA MARCIA PEREIRA SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula 666, a partir de 20 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal N° 112/2019 de 18 de julho de 2019.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 26 de julho de 2023.

Rafael Valim Reis  
Prefeito em Exercício

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP: 87225-0000 - e-mail: japurapar@gov.br



Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japurapar.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá - PR  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP

LICITAÇÃO N° 05/2023 - ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08:30 HORAS DO DIA 09/08/2023, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO

ELETÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATADO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 18.915,60 (Dez Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 HORAS OU VIA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bolila.br). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690, PELO E-MAIL licitajapur@ gmail.com.

JAPURÁ, 26/07/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro



Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pre@japurapar.gov.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá - PR  
Estado do Paraná

LEI N° 022/2023

SITUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO, CONCESSÃO, CONCESSIONÁRIA, DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE:

L  
E  
I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 103 da Lei Orgânica do Município, autorizada a outorgar a concessão onerosa de uso, de imóvel do patrimônio público municipal, destinado à instalação de escritório, localizado na Rua do Sítio, número 10 (dez) metros, que permanecerá sob concessão, com prazo de 10 (dez) anos, prorrogável apenas uma vez, por igual período, conforme descreve:

a. SALÃO 01 DA QUADRA 01 DO LOTE 02 COM ÁREA DE 150,00 M2, CONTENDO UMA BARRACAO EM ALVENARIA, SITUADO NA RUA DO Sítio 277, NISTA CIDADE DE JAPURÁ.

b. SALÃO 01 DA QUADRA 02 DO LOTE 02 COM ÁREA DE 150,00 M2, CONTENDO UMA BARRACAO EM ALVENARIA, SITUADO NA RUA DO Sítio 277, NISTA CIDADE DE JAPURÁ.

c. LANÇONITE I DA PRACA BRASIL, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE CIRCA DE 50,00 M2, SITUADA ENTRE A RUA GUIMARÃES BARBOSA E RUA SANTOS DUMONT, NISTA CIDADE DE JAPURÁ.

d. LANÇONITE II DA PRACA BRASIL, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE CIRCA DE 50,00 M2, SITUADA ENTRE A AVENIDA BOLÍVAR E RUA SANTOS DUMONT, NISTA CIDADE DE JAPURÁ.

Art. 2º Fica autorizado ainda o Chefe do Poder Executivo assinar contrato de concessão onerosa de uso com a concessionária, que deve conter no mínimo as seguintes obrigações:

1 - Da Concedente:

a) Entregar a posse do imóvel objeto desta Lei, imediatamente após a assinatura do contrato;

b) Ficar a execução da concessão de uso, o funcionamento, o número de empregados, a manutenção do imóvel, receber os impostos e taxas municipais;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos contrários a 12 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 25 de Julho de 2023.  
  
Rafael Valim Reis  
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 07/2023

Preço N.º 62/2023

SUMÁRIO: O C.M.D.C.A - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprova a Prestação de Contas dos recursos Estaduais, Deliberação nº 107/2017 - CEDCA, Deliberação nº 089/2019 - CEDCA e Deliberação nº 084/2019 - CEDCA do município de Japurá/PR.

O C.M.D.C.A - O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 034/2010.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 12 de julho de 2023. Ata nº 10/2023.

RESOLVE

Art.1º. Aprova a Prestação de Contas Estadual do Fundo da Infância e Adolescência referente ao repasse do recurso Deliberação nº 107/2017 - CEDCA - Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos, referente ao período do 2º semestre de 2021.

Art. 2º. Aprova a Prestação de Contas Estadual do Fundo da Infância e Adolescência referente ao repasse do recurso Deliberação nº 089/2019 - CEDCA - Incentivo atendendo à criança e adolescente, referente ao período do 1º e 2º semestre de 2022.

Art. 3º. Aprova a Prestação de Contas Estadual do Fundo da Infância e Adolescência referente ao repasse do recurso Deliberação nº 084/2019 - CEDCA - Incentivo atendendo à criança e adolescente, referente ao período de 2021 - 2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos contrários a 12 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 25 de Julho de 2023.

APARECIDA ALVES MOREIRA BULLA  
Presidente do CMDCa

RESOLUÇÃO N° 08/2023

Preço N.º 63/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAS E COMERCIAIS, CONFORME A LEI DE TRATAMENTO CORRETA DE RESÍDUOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

CATÁRICO CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAS E COMERCIAIS DE CH						
Lote	Item	Produto/Serviço	Preço/Preço Unitário	Preço Total	Marca	Unid
1	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLÍDOS CLASSE I	M3 2.00	580,00	1.160,00	
2	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLÍDOS CLASSE II	M3 2.00	580,00		

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Carazuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA N° 148/2023**

Nomeia a Equipe de Fiscalização Técnica, Fiscalização Administrativa e Fiscalização Setorial para atuar no poder executivo do município de Indianópolis da lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem e considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Equipe de Fiscalização Técnica, constituída pelos servidores: Sabrina Góes dos Santos, Kelvyn Benjamim Demore, Ana Alice Azevedo, Fernanda Souza, Ana Paula Melo, Mariana Demori Leme, Mafé Aparecida Peiró, Cornelia Hobold Tommasi, Fabrício da Costa Cordeiro, Roseliene de Souza Trevizan, Carolina Kuntz Schemberger, Maria Eunice Cecilio, Edilene Mendonça Corrêlo, Valder Ropelli de Menezes, Marca Cristina Maranca e Sidnei Galho Benedito, para realizar as funções elencadas no Decreto 002 de 04 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Fica nomeada para o Município de Indianópolis no âmbito executivo a Equipe de Fiscalização Administrativa, constituída pelos servidores Rosiani Mointo, Adriane da Freira Martins, Melissa Lais Trevizan

1/2

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Carazuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Gentilin, Antonio Carlos da Silva e Claudemir Alves Cecilio para realizar as funções elencadas no Decreto 002 de 04 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** Na ausência dos membros da Equipe de Fiscalização Técnica e Equipe de Fiscalização Administrativa, os membros da Comissão de Contratação poderão realizar as atividades pertinentes a estas.

**Art. 3º.** Fica instituída perante o Município de Indianópolis no âmbito executivo a Fiscalização Setorial, constituída pela servidora Lilian Mara Martini Gonçalves Peleita, para realizar as funções elencadas no Decreto 002 de 04 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2023.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
 02/2023  
**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
 Prefeito do Município de Indianópolis

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Carazuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2024****APRESENTAÇÃO**

A área de compras é uma das áreas mais sensíveis da Administração Pública, uma vez que, embora faça parte da atividade-meio das organizações, possui também uma situação finalista, do seu caráter estratégico. É por meio das compras que o Estado empreende obras, contrata estradas e prédios, salários, educação e segurança para a população. As compras públicas são um dos macroprocessos mais transversais do setor público, o que reforça seu caráter estratégico no seu e seu potencial como indutor de políticas públicas. As compras são planejadas e executadas de forma eficiente resultam em melhores gastos para o Estado.

No Brasil, somados os gastos da administração direta e indireta da União, estados e municípios, esse é um mercado estimado em cerca de meio trilhão de reais por ano. No âmbito interacional, as compras públicas estão inseridas sobre a integração de blocos econômicos visando à expansão das transações comerciais entre os países, revelando seu papel estratégico no desenvolvimento das nações.

Apesar de todos os avanços, as compras de forma eficiente e sustentável ainda é um grande desafio, que deve ser enfrentado hoje visto a potencial transformador desse avanço. Tratar as compras eficiente e sustentável como uma atividade-meio é destrutiva.

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Carazuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

sua capacidade transformadora e ignorar o poder de compra do município na indústria de políticas públicas, tal como desenvolvimento de mercados e regiões, distribuição de renda, geração de empregos, incentivo à inovação, meio ambiente, entre outras. Sendo assim, a missão das compras públicas não é mais simplesmente limitada a atender uma demanda organizacional por bens ou serviços para o exercício de suas atribuições, mas também a de buscar, como objetivo maior, o desenvolvimento nacional sustentável e a indústria de políticas públicas.

Atento a esse cenário adotamos um programa de Compras que visa a atender as necessidades da administração pública e da sociedade por meio de uma relação articulada com o mercado e pautada na transparência. O Plano Anual de Contratações nasce com o objetivo de estabelecer as regras que nortearão as compras públicas ao longo do exercício, bem como de informar a expectativa de compra ao mercado fornecedor para que este possa se planejar com a devida antecedência, ampliando a competitividade.

**OBJETIVO**

Notreado pelo princípio constitucional da eficiência, elaboramos um instrumento que visa ao aumento da qualidade nas aquisições e contratações, otimização dos recursos disponíveis, bem como processos cada vez mais transparentes. Tem-se o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Os principais objetivos com a adoção do Plano são:

<b>MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS</b> Praça Carazuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77 <b>INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ</b>
I- Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão, aperfeiçoando a comunicação entre as áreas;
II- contribuir para a eficiência e eficácia, por meio da profissionalização da função compras;
III- mapear o comportamento de consumo dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
IV- estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pelas secretarias para aquisição de bens e contratação de serviços comuns;
V- avaliar oportunidades de aquisição compartilhada de bens e serviços comuns e fomentar parcerias entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
VI- elaborar estudos a fim de propor novos modelos de contratações visando à econômica e qualidade das compras públicas;
VII- promover a participação e ampliar a competitividade entre os fornecedores, bem como das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas;
VIII- antecipar as demandas aos fornecedores com vistas à melhoria da qualidade dos bens e serviços adquiridos;
IX- atuar na melhoria do gasto público e, assim, na ampliação da capacidade de investimento em projetos com impacto social.

**METODOLOGIA**

A elaboração do Plano Anual de Contratação coube ao Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria de Planejamento e está estruturado

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Carazuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

em três etapas, a saber:

- (i) levantamento da demanda por órgãos;
- (ii) consolidação da demanda; e;
- (iii) aprovação e divulgação do Plano.

Destá forma, para o cumprimento da primeira etapa, foi solicitado o preenchimento de uma planilha de planejamento de materiais e serviços, na qual foi indicado o quantitativo anual apenas dos itens que o órgão pretende adquirir em 2024 e, na planilha de serviços o valor anual total dos serviços novos a serem contratados por classe em 2023.

O plano de contratações anual de que versa o inciso VII c/c o § 1º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 obedece também a média de compras e serviços contratados no último triênio.

Após o preenchimento e envio, as planilhas de cada órgão foram consolidadas em um único documento a ser apresentado a seguir:

DESCRIÇÃO SUAFT DO DIREITO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENovação (em R\$)	CLASSIFICAÇÃO CONTABIL	MÉDIA DA RENovação / CONTRATAÇÃO / RENovação
Aquisição de passageiros rodoviários e aéreos	5.000,00 - SALDE	SERVICO DE PESSOA JURIDICA	JANEIRO/2024

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Carazuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
**73.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

35.000,00 - SEC. GERAL

20.000,00 - TRANSPORTE

15.000,00 - SEC. CULTURAL

10.000,00 - EDUCACAO

10.000,00 - SAÚDE

7.000,00 - OUTROS

5.000,00 - ESPORTES

3.000,00 - TRANSPORTE

2.000,00 - SEC. SAÚDE

2.000,00 - EDUCAÇÃO

1.500,00 - OUTROS

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL

1.000,00 - SEC. GERAL

1.000,00 - SEC. SAÚDE

1.000,00 - SEC. EDUCACAO

1.000,00 - SEC. CULTURAL





**MUNICÍPIO DE GUAPORÉMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2023**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alínea "a") e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Realizadas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	20.078.360,00	20.046.622,00	3.802.070,25	13,37	12.322.406,57	42,07	16.424.215,43
RECEITAS CORRENTES	20.067.600,00	20.743.600,00	3.745.361,97	19,08	11.097.103,93	53,50	9.646.436,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	787.781,00	780.781,00	260.946,93	33,42	651.755,86	70,67	229.005,20
IMPOSTOS	609.271,00	609.271,00	220.466,65	36,18	455.023,93	74,79	153.847,07
TAXAS	171.490,00	171.490,00	40.447,25	23,59	96.131,07	56,06	73.559,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	214.160,00	214.160,00	34.469,14	16,10	91.325,09	42,04	122.834,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO	214.160,00	214.160,00	34.469,14	16,10	91.325,09	42,04	122.834,91
RECEITA PATRIMONIAL	35.001,00	36.801,00	110.128,47	299,28	319.303,54	967,00	(382.502,54)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00
VALORES MOBILIÁRIOS	30.001,00	31.081,00	110.128,47	354,53	319.303,54	1.027,33	(388.232,54)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.582,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.582,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.036.076,00	19.711.076,00	3.330.969,00	16,94	10.130.300,91	51,36	9.501.517,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	14.342.537,00	2.340.216,55	16,48	7.173.022,37	50,01	7.168.514,03	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	4.193.801,00	4.268.801,00	721.745,00	19,91	2.191.076,45	51,09	2.067.724,45
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.100.540,00	254.009,44	23,08	776.202,00	70,53	324.277,91	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.935,55)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.780,00	5.203.022,00	54.400,71	1,05	1.122.917,00	21,58	4.000.104,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	5.780,00	5.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	5.000,00	5.167.240,00	54.400,71	1,05	1.122.917,00	21,61	4.074.324,40
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Realizadas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (b/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (i+ii+iii)	20.078.360,00	20.046.622,00	3.802.070,25	13,37	12.322.406,57	42,67	16.424.215,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (iv)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (i+ii+iv)	20.078.360,00	20.046.622,00	3.802.070,25	13,37	12.322.406,57	42,67	16.424.215,43
DEFÍCIT (v)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DIFÍCIL DÉFICIT (iv+ v)	30.078.360,00	28.046.622,00	3.802.070,25	13,37	12.322.406,57	42,67	16.424.215,43
BALANÇO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.947.127,00	0,00	0,00	3.947.127,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.947.127,00	0,00	0,00	3.947.127,00	100,00	0,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Dotação inicial |
<th
| --- | --- |



MUNICÍPIO DE GUAPOREMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inserções		Cancelamentos		Saldo	Inserções		Liquidados		Cancelados	
	Em Exercício Anteriores (i)	Em 31 de Dezembro (ii)	Pagos (iii)	Cancelados (iv)	(v) = (ii) - (iii) - (iv)	Em Exercício Atualizado (i)	Em 31 de Dezembro (ii)	(iii)	(iv)	(v) = (ii) - (iii) - (iv)	(vi) = (i) - (v)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTARIOS) (i)	0,00	40.620,00	40.620,00	0,00	0,00	40.620,00	902.877,00	719.808,42	104,48	718.874,77	718.874,77
EXECUTIVO	0,00	40.620,00	40.620,00	0,00	0,00	40.620,00	902.877,00	719.808,42	104,48	718.874,77	718.874,77
Município de Guapórema	0,00	40.620,00	40.620,00	0,00	0,00	40.620,00	902.877,00	719.808,42	104,48	718.874,77	718.874,77
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	12.789,63	12.589,63	0,00	3.350,00	3.350,00
Delegacia de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assessoria de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegacia Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegacia Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegacia Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegacia Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTARIOS) (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i) + (ii)	0,00	40.620,00	40.620,00	0,00	0,00	40.620,00	902.877,00	719.808,42	104,48	718.874,77	718.874,77



MUNICÍPIO DE GUAPOREMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (ii)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a bimestre	% (b) / x 100
			AB a bimestre	% (b) / x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (i)	609.271,00	609.271,00	495.023,90	74,70		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	136.440,00	136.440,00	96.444,30	70,66		
IPTU	104.000,00	104.000,00	74.999,68	71,35		
Muldas, Juros de Moro, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.440,00	32.440,00	23.442,42	68,55		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	116.532,00	116.532,00	36.161,72	30,96		
ITBI	114.400,00	114.400,00	36.161,72	31,47		
Muldas, Juros de Moro, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.132,00	2.132,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.187,00	19.187,00	58.856,44	290,85		
ISS	17.600,00	17.600,00	58.840,37	320,36		
Muldas, Juros de Moro, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.507,00	1.507,00	318,07	20,97		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	337.104,00	337.104,00	288.106,47	70,94		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (ii)	19.589.051,00	19.589.051,00	10.728.424,67	54,82		
Coste-Frete FPM	14.450.000,00	14.450.000,00	8.204.450,54	56,70		
Coste-Frete ITR	87.520,00	87.520,00	12.459,00	14,27		
Coste-Frete IPVA	237.518,00	237.518,00	297.131,54	125,10		
Coste-Frete ICMS	4.725.000,00	4.725.000,00	2.191.167,41	46,37		
Coste-Frete IPI-Exportação	69.001,00	69.001,00	23.318,12	33,95		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (i) + (ii)	20.178.322,00	20.178.322,00	11.184.048,60	55,40		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (APS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial (i)	Dotação Atualizada (ii)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo	
			AB a bimestre	% (b) / x 100	AB a bimestre	% (b) / x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.772.090,00	3.775.474,90	2.804.050,32	74,20	2.591.017,94	88,04	2.507.817,94	66,54
Despesas Comerç.	9.000,00	9.000,00	76,44	0,00	4.000,00	53,33	4.000,00	53,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comerç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comerç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.100,00	18.100,00	1.530,00	8,45	1.530,00	9,45	1.530,00	9,45
Despesas Comerç.	18.100,00	18.100,00	1.530,00	8,45	1.530,00	9,45	1.530,00	9,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comerç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comerç.	0,00	0,00	0,00	0,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

URF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.684.206,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.378.552,35	
45.223.552,86			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP		887.390,74	
Limite Mínimo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		2.13	
Limite Presencial (§ único, art. 22 da LRF)		2.591.052,33	
Limite de Aleta (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		3.375.969,73	
2.250.947,12		5,70	
BÍNDICA CONSOLIDADA		VALOR	
Dívida consolidada líquida			
Limite definido por resolução do senado federal			
GARANTIA DE VALORES		VALOR	
Total das garantias concedidas			
Limite definido pelo senado federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	
Operações de crédito internas e externas			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas			
Operações de crédito por antecipação da renda			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita			

FERNANDO  
RAFAEL DA  
SILVA  
SANTOS:052910  
910  
Dados: 2023.07.26  
18412910  
16:19:19 -03'00'  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
CPF: 052.184.129-10

*Mario F. Quirino*  
CONTROLE INTERNO  
CRC-PR 038.689/0-2

*Rute Cristina de Lima*  
Resp. Téc. PR 054617-0  
CPF: 722.917.379-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.766.489,08	2.416.911,79	0,00
Dívida Mobiliaria	0,00	72.586,80	0,00
Dívida Contratual	1.398.491,02	1.196.731,61	0,00
Emprestimos	1.052.509,40	907.355,80	0,00
Internas	1.052.509,40	907.355,80	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	7.469,90	32.126,85	0,00
Internas	7.469,90	32.126,85	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação da dívida	338.511,72	257.268,96	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	338.511,72	257.268,96	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Previsões posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.367.998,06	1.147.593,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.207.239,62	5.715.59,83	0,00
Disponibilidade e Caixa	7.207.239,62	5.715.59,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.899.837,72	8.590.767,63	0,00
(-) Restos a pagar processados	691.016,61	2.879.62,76	0,00
(-) Depósitos e Restituições e Valores Vinculados	1.581,49	1.54.034	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC-L) (II - I)	(4.440.750,54)	(3.298.686,74)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.900.303,73	39.461.39,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.420.790,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (V - V)	38.479.513,73	39.311.39,24	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI/V)	7,19	6,15	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VI/V)	(11,54)	(8,39)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	46.175.416,46	47.173.67,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	41.557.874,83	42.456.30,87	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO TURBAL	0,00	0,00	0,00
RFP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.647,12	6.02.600	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobilária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receta Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1º)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Recetas pe la Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1º)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.461.392,47	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUST			

Prefeitura Municipal de Japurá - 2023  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/05/2023 até 30/05/2023

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Página
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	326.420,00	327.220,00	51.654,03	51.654,03	41.265,34
3.10.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.100,00	225.100,00	35.781,10	35.781,10	
3.10.10.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	0,00	0,00	
3.10.40.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	
3.11.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSELHOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
3.11.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
3.19.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	205.000,00	35.781,10	35.781,10	
3.19.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	170.000,00	29.817,58	29.817,58	
3.19.11.00.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	28.012,83	28.012,83	27.620,50
3.19.11.01.00 REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	28.012,83	28.012,83	27.620,50
3.19.11.45.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.569,34	1.569,34	
3.19.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	1.569,34	1.569,34	
3.19.11.52.00 LICENÇA-SAÚDE	0,00	0,00	235,41	235,41	627,74
3.19.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS	35.000,00	35.000,00	5.963,52	5.963,52	
3.19.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	5.963,52	5.963,52	
3.19.13.03.00 INSS - PESSOAL E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	5.649,66	5.649,66	
3.19.13.05.00 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSOES NÃO OCUPANTES DE CARGO	0,00	0,00	313,86	313,86	
3.30.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.300,00	192.300,00	15.672,43	15.672,43	
3.30.10.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	13.100,00	13.100,00	13.800,00	13.800,00	0,00
3.30.11.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.100,00	13.100,00	13.800,00	13.800,00	0,00
3.30.15.00.00 DEMAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00
3.31.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSELHOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	18.696,00	18.696,00	0,00	0,00	
3.31.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO	18.696,00	18.696,00	0,00	0,00	
3.39.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	69.364,00	69.364,00	2.072,93	2.072,93	5.484,24
3.39.10.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	15.500,00	917,30	917,30	670,59
3.39.30.01.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	917,30	917,30	670,59
3.39.30.01.01 ETANOL	0,00	0,00	917,30	917,30	670,59
3.39.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.39.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.39.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.364,00	31.364,00	1.155,63	1.155,63	1.813,65
3.39.39.34.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	323,87	323,87	188,21
3.39.39.43.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	323,87	323,87	188,21
3.39.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	620,66	620,66	1.615,94
3.39.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	11,50	11,50	11,50
3.39.40.00.00 AUÍNJO ALIMENTAÇÃO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3.39.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.080,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00
4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	7.080,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00
4.47.10.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSELHOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.080,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: IZABELA RAMANDELLI, no versão: 5532-n

24/07/2023 07:29:42

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Página
4.47.10.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO	5.080,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00
4.49.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.49.50.20.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>133.500,00</b>	<b>134.300,00</b>	<b>51.654,03</b>	<b>51.654,03</b>	<b>41.265,34</b>

Critério de seleção:  
Opção 11  
Emitido por: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Somente impressos e liquidados de exercícios

Emitido por: IZABELA RAMANDELLI, no versão: 5532-n

24/07/2023 07:29:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023					
---	--	--	--	--	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b")

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(x)	Recebidas realizadas			Saldo a realizar (x - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.995.000,00	45.441.409,02	6.828.263,36	14,70	21.446.388,76	46,18
RECEITAS CORRENTES	44.559.000,00	44.709.361,07	6.355.000,42	14,21	20.845.147,42	46,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.180.000,00	6.180.000,00	718.072,39	11,03	3.127.208,94	50,60
IMPOSTOS	4.950.000,00	4.950.000,00	638.400,77	12,92	2.527.619,29	51,66
TAXAS	1.230.000,00	1.230.000,00	79.551,62	6,47	599.650,05	48,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.342.000,00	1.342.000,00	177.297,38	13,21	647.731,48	48,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.342.000,00	1.342.000,00	177.297,38	13,21	647.731,48	48,27
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	132.073,08	34,72	401.923,11	105,67
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	370.000,00	370.000,00	132.073,08	35,68	401.923,11	108,52
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (d) = (a-d)
			No bimestre	Alt a		No bimestre	Alt a	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	38.436.579,20	43.412.525,53	7.356.104,00	20.841.690,27	88,66	22.870.845,00	7.201.100,80	88,10
ADMINISTRAÇÃO	5.541.570,00	6.128.368,28	909.495,00	3.047.448,36	13,15	3.000.002,00	695.142,04	2.991.202,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.006.000,00	4.652.848,28	688.033,98	2.392.700,00	10,28	2.270.067,59	731.691,00	154,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	171.000,00	171.000,00	26.107,00	79.153,72	0,34	91.844,69	26.107,00	79.153,71
CONTROLE INTERNO	176.500,00	184.910,00	24.913,00	73.834,07	0,32	102.875,00	24.913,00	73.924,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	634.000,00	634.000,00	80.365,88	265.670,77	1,23	248.824,23	89.365,88	281.160,77
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.000,00	185.000,00	41.184,00	150.400,00	0,40	80.040,00	41.184,00	98.040,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	183.810,00	183.810,00	21.146,54	98.935,82	0,30	114.481,10	21.146,54	98.824,82
COMUNICAÇÃO SOCIAL	125.000,00	125.000,00	16.740,00	52.024,00	0,22	72.975,02	16.740,00	54.234,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.817.570,00	2.216.108,11	536.793,24	1.678.076,29	4,65	1.139.418,02	284.225,29	791.127,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.250,00	783.141,72	319.918,22	41.817,42	1,95	331.450,00	68.395,67	200.163,87
ASSISTÊNCIA AO DOSS	56.000,00	76.745,07	15.695,00	33.110,00	0,14	34.587,41	14.250,00	45.897,41
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.510,00	30.510,00	5.000,00	15.000,00	0,98	15.010,00	5.000,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	333.500,00	334.300,00	51.854,03	193.000,98	0,57	203.231,00	51.654,03	130.948,98
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.000,00	865.825,00	141.317,83	43.630,00	1,91	546.027,00	142.073,23	411.862,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	2.284,02	2.251,48	2.274,00	0,01	10.000,00	2.261,48	2.272,04
SAÚDE	8.474.690,00	10.100.534,20	1.830.995,18	5.010.000,00	21,68	5.087.337,44	1.811.370,63	4.875.515,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.210,00	407.389,72	21.111,73	44.000,00	0,28	20.000,00	21.111,73	44.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.843.180,00	7.202.008,01	1.114.915,71	3.685.010,20	19,52	3.603.331,00	1.106.191,98	3.203.201,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.547.200,00	1.587.200,00	403.490,52	1.000.000,00	4,36	578.114,00	403.490,52	1.000.000,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	110.630,00	117.185,00	5.962,50	15.730,30	0,07	101.412,70	5.962,50	15.730,30
VEIGLÂNCIA SANITÁRIA	303.330,00	318.058,00	14.989,20	851,54	0,28	232.147,00	14.989,20	851,54
VEIGLÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	418.630,00	396.630,00	65.680,40	170.440,00	0,74	226.205,00	65.680,40	170.431,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	31.072,36	0,00	31.062,36	0,13	10.000,00	0,00	31.062,36
TRABALHO	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
EMPREVEDIBILIDADE	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.308.960,00	10.727.510,00	1.758.775,22	5.159.515,82	22,05	5.627.097,17	1.737.542,24	5.072.014,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.790.430,00	1.838.940,00	271.234,31	807.110,10	4,05	911.874,00	275.447,03	923.496,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	343.000,00	442.000,00	104.012,34	271.250,00	1,20	165.170,00	88.237,41	111.942,60
ENSINO FUNDAMENTAL	3.905.500,00	3.945.826,74	58.016,27	1.600.000,00	6,99	2.320.700,00	57.517,14	7.18
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.918.020,00	4.110.733,00	236.956,20	2.085.194,64	9,00	2.025.234,72	9.39	2.036.499,98
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.500,00	67.500,00	9.558,16	29.137,35	0,13	30.000,00	9.558,16	29.137,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	286.800,00	300.500,00	56.254,74	170.731,36	0,74	185.768,04	56.254,74	170.731,36
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CULTURA	900.500,00	900.500,00	27.705,52	75.690,25	0,33	833.630,00	27.705,52	74.680,00
DIFUSÃO CULTURAL	900.500,00	900.500,00	27.705,52	75.690,25	0,33	833.630,00	27.705,52	74.680,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (d) = (a-d)
			No bimestre	Alt a		No bimestre	Alt a	
URBANISMO	6.131.590,00	6.601.943,15	1.532.465,42	3.522.956,91	15,25	1.351.703,23	3.344.086,15	15,03
INFRAESTRUTURA URBANA	4.049.590,00	4.519.343,00	2.060.822,00	2.506.843,22	10,79	2.192.000,83	2.311.793,42	10,39
SERVIÇOS URBANOS	2.082.000,00	2.082.000,00	342.782,19	1.023.309,89	4,46	1.049.031,03	343.792,19	1.023.309,89
SEANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
SEANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	214.800,00	214.800,00	16.750,28	123.974,03	0,00	80.457,00	123.974,03	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	214.800,00	214.800,00	16.750,28	123.974,03	0,00	80.457,00	123.974,03	0,00
AGRICULTURA	423.800,00	423.800,00	1.656.779,33	277.969,22	2.00	1.194.307,00	277.969,22	492.392,13
INDÚSTRIA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.308.960,00	10.737.510,00	1.758.775,22	5.159.515,82	22,05	5.627.097,17	1.737.542,24	5.072.014,94
EDUCAÇÃO	909.500,00	909.500,00	27.702,52	18.760,25	0,33	833.630,00	27.702,52	18.660,25
CULTURA	1.031.500,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

REO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	26.144,65	73.855,35
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.005.163,82	3.337.911,11	3.667.252,71
Investimentos	6.093.739,02	2.922.364,37	3.171.374,65
Invenções Financeiras	40.924,80	39.824,80	1.100,00
Anomização da Dívida	870.500,00	375.721,94	494.778,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.005.163,82	3.337.911,11	3.667.252,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.905.163,82	3.311.766,46	3.593.397,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023

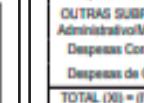
Página: 1 / 3

REO - ANEXO 12 (LIC 141/2012, art. 53)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total	
	Inscritos	Em Exercício Atualizado (a)	Parcela 31 de Dezembro (b)	Saldo	Inscritos	Em Exercício Atualizado (c)	Parcela 31 de Dezembro (d)	Saldo		
RESTOS A PAGAR (EXETO INTRACRIMENTÁRIOS) (I)	810,00	532.842,03	531.825,43	0,00	2.126,40	45.821,12	43.897,12	1.724,00	6.026,00	8.162,40
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Japurá	0,00	157.364,00	157.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURO DE VIDA E PREVIDÊNCIA	810,00	45.821,12	44.821,12	0,00	1.876,00	0,00	27.340,00	25.520,00	1.724,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	924,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E	250,00	108,44	81.85,44	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	459.766,27	459.766,27	0,00	0,00	14.377,12	14.377,12	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.074,50	7.074,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	8.054,37	8.054,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	1.078,79	1.078,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	934,98	934,98	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E	0,00	934,98	934,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	157.364,00	157.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Japurá	0,00	157.364,00	157.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gabinete do Prefeito	0,00	1.932,00	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assessoria Jurídica	0,00	1.719,22	1.719,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controleadoria Interna	0,00	1.241,77	1.241,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Administração	0,00	15.450,21	15.450,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Finanças e Contabilidade	0,00	7.642,38	7.642,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Transporte, Infraestrutura e	0,00	13.987,00	13.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Assistência Social	0,00	30.857,07	30.857,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	7.555,00	7.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Esportes	0,00	1.405,58	1.405,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	1.804,91	1.804,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (II) =	810,00	690.206,00	689.899,01	0,00	2.126,40	45.821,12	43.897,12	1.724,00	6.026,00	8.162,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ<sup>1</sup>  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

REO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

PODER / ORGÃO	ACIMA DA LINHA				ABAIXO DA LINHA				Saldo Total
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	VALOR JUNHO / 2023	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	VALOR JUNHO / 2023	
RECEITAS CORRENTES (I)		44.709.361,67		30.846.147,02					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		6.180.000,00		3.127.208,34					
IPTU		1.893.000,00		860.744,47					
ISS		1.222.000,00		520.927,34					
ITBI		616.000,00		450.846,75					
IRRF		1.255.000,00		695.096,73					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		1.230.000,00		590.650,00					
Contribuições		1.342.000,00		647.731,48					
Receta patrimonial		380.361,67		401.923,11					
Aplicações Financeiras (II)		379.361,67		401.923,11					
Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00		0,00					
Transferências correntes		36.417.000,00		15.494.765,62					
Cota-Parte do FPM		17.240.000,00		14.530,58					
Cota-Parte do ICMS		7.360.000,00		3.715.562,95					
Cota-Parte do IPVA		1.600.000,00		1.630.510,00					

